



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo



Indicação Nº 180/2026

INDICO AO EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL PAULO DE OLIVEIRA E SILVA QUE, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA COMPETENTE, SOLICITE A REALIZAÇÃO DE OPERAÇÃO POLICIAL E O REFORÇO DE RONDAS DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL NA PRAÇA CHICO MENDES, LOCALIZADA NA RUA ARTUR JULIANI, S/Nº, NO BAIRRO JARDIM DO LAGO, ZONA LESTE DE MOGI MIRIM, ESPECIALMENTE DURANTE OS FINAIS DE SEMANA, NO PERÍODO NOTURNO E NA MADRUGADA.

**SENHOR PRESIDENTE,
SENHORES E SENHORAS VEREADORES(AS),**

Apresento a V.Exa., nos termos do Art. 160 do Regimento Interno, a presente indicação, a ser encaminhada ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal Paulo de Oliveira e Silva, para que sejam tomadas as devidas providências, junto à Secretaria competente, visando a realização de operação policial e o reforço das rondas ostensivas da Guarda Civil Municipal na Praça Chico Mendes, situada na Rua Artur Juliani, s/nº, no bairro Jardim do Lago, Zona Leste do município.

A presente indicação decorre de reiteradas reclamações apresentadas por moradores da região, que têm relatado transtornos recorrentes durante a noite e madrugada, sobretudo nos finais de semana. Segundo os relatos recebidos, a praça tem sido utilizada como ponto de encontro para aglomerações que resultam em excesso de barulho, perturbação do sossego público e circulação de motocicletas e veículos em alta velocidade nas imediações.

Tais situações têm gerado preocupação e insegurança entre os moradores, especialmente pelo risco de acidentes e pela perturbação constante da tranquilidade da vizinhança, afetando diretamente a qualidade de vida da comunidade local. A ausência de fiscalização mais frequente acaba contribuindo para a repetição desses episódios.

Nesse sentido, a intensificação das rondas e a eventual realização de operações de fiscalização e orientação por parte da Guarda Civil Municipal e demais órgãos de segurança

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO:563/2026 - 11/03/2026 - 15:53 - B625-NA0R-072K-T1AU



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo



podem contribuir significativamente para coibir práticas irregulares, garantir o respeito às normas de trânsito e preservar o sossego público, sobretudo nos períodos de maior incidência das ocorrências relatadas.

Diante disso, torna-se pertinente que o Poder Executivo avalie a adoção de medidas de reforço no patrulhamento da região, especialmente durante as noites e madrugadas dos finais de semana, com o objetivo de assegurar maior ordem, segurança e tranquilidade aos moradores do bairro.

Assim, considerando a relevância do tema e a necessidade de atendimento às demandas da comunidade local, apresento a presente indicação, esperando o acolhimento por parte do Poder Executivo.

SALA DAS SESSÕES “VEREADOR SANTO RÓTTOLI”, em 11 de março de 2026.

(assinado digitalmente)
Vereador João Victor Gasparini

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO:563/2026 - 11/03/2026 - 15:53 - B625-NA0R-072K-T1AU



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Mogi Mirim. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://mogimirim.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=B625NA0R072KT1AU>, ou vá até o site <https://mogimirim.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: B625-NA0R-072K-T1AU

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO:563/2026 - 11/03/2026 - 15:53 - B625-NA0R-072K-T1AU